



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

RESOLUÇÃO DA MESA DA CÂMARA Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE EM VIRTUDE DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

A MESA DA CÂMARA da Estância Turística de Tremembé, no exercício de suas atribuições Legais, etc.,

CONSIDERANDO que serão realizadas obras de reforma e manutenção no Prédio da Edilidade;

sendo que as intervenções atingem tanto o Salão Nobre quanto as instalações da Secretaria, Contabilidade, Diretoria, além dos sanitários, copa e cozinha, de acordo com informe do engenheiro que fiscaliza os serviços em nome da Câmara;

CONSIDERANDO que as obras serão realizadas neste mês de julho que é o período de recesso do Legislativo e não são realizadas Sessões Ordinárias, e que ainda assim demonstrou-se impossível o funcionamento normal da Câmara com as obras em andamento;

E S T A B E L E C E:

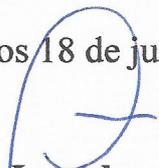
ARTIGO 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé no período de 22 a 30 de julho corrente, em razão das obras de reforma.

ARTIGO 2º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de julho de 2019.

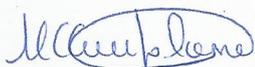

Alexandre Vilela
1º Secretário

Silvio Monteiro
2º Secretário


Wagner Leandro de Lima
Presidente


Carlos Alberto da Silva Tireli
Vice Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de julho de 2019.


Maria Cristina Confalone
Diretora Geral